



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 196/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida à Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DO CARMO LEMES DE PONTES CABRAL**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.921.490-4-PR, CPF 053.014.929-00, Professora do Ensino Infantil/Fundamental, Nível (C-02), concedida através da Portaria n.º 142/2016 de 02/05/2016, de acordo ainda com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 01 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal